



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 144/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R
E
S
O
L
V
E**

Art.1º Conceder à servidora **ELDES DE FATIMA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.503.748-1PR e CPF nº 023.686.479-37, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C07, nomeada pela Portaria nº825/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3531
De 22/02/13
Resp. flora

FRB/RH